


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1004321-58.2022.8.26.0077
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Condomínio Residencial Guatambu Park
Executado:	JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Fls. 127/128: defiro a penhora sobre **100%** do imóvel objeto da matrícula n. 84.524, do C.R.I local, pertencente ao executado, JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ 32.006.677/0001-23), pessoa jurídica de direito privado, qualificada na petição inicial, cujo imóvel passo a descrever resumidamente, em observância à LGPD: **MATRICULA 84.524: Unidade autônoma nº 04 (quatro), quadra "E", do condomínio de lotes denominado Residencial Guatambu Park, com frente para a Rodovia Teotônio Vilela, 5.555, Bairro Guatambu, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes características, medidas e confrontações: Área Privativa da Unidade: 926,69 metros quadrado; Área comum: 319,45481 metros quadrados; Área total: 1.246,14481 metros quadrados; Fração Ideal de ocupação do terreno: 0,563049%, medindo 30,00 metros de frente para a Via de Circulação interna I, denominada Diamantes, para efeitos junto ao cadastro municipal; de quem da via de circulação olha de frente para o imóvel, mede 30,89 metros confrontando com a unidade 05; e pelos fundos 30,00 metros, confrontando com a unidade 09, todos da mesma quadra, distante 81,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros do ponto de confluência da Via de Circulação Interna 1, denominada Diamantes com a Via de Circulação Interna 7, denominada Turquesas..** **Cadastro Municipal:** Imóvel cadastrado na municipalidade sob o nº. 01.07.068.0004. **Registro anterior:** Matrícula nº. 41.076 local de 10/05/2000. **Proprietário anterior:** Big-Lot Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 03.677.053/0001-30. **Av. 03 -de 23/11/2021:** JCT Empreendimentos Imobiliários Ltda passa a denominar-se JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Informações necessárias ao ato: Av. 04 de 23/11/2021:** Execução de título extrajudicial de nº. 1005912-89.2021.8.26.0077 pela 1ª Vara Cível de Birigui/SP. **Código Nacional de Matrícula - CNM - 114728.2.0084524-76. Av. 06:** Penhora em relação à execução de nº 1005912-89.2021.8.26.0077 pela 1ª Vara Cível de Birigui-SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recolhida a taxa de postagem pelo exequente, **proceda-se a intimação da executada JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do artigo 841, §2º, do CPC. **A parte exequente deverá indicar pormenorizadamente cada um dos intimados e seus respectivos endereços, possibilitando celeridade à serventia.**

A presente decisão, devidamente assinada, servirá como termo de penhora.

Averbe-se a penhora junto ao sistema Arisp, estando o endereço eletrônico do exequente em fl. 127.

Efetivada a averbação pela Serventia e consequente juntada aos autos da certidão atualizada da matrícula do imóvel, devidamente averbada, tornem os autos conclusos para nomeação de perito para realizar a avaliação dos imóveis.

Intime-se.

Birigui, 25 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**